

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: qojto368 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 15/05/2019 Indicação nº 1617/2019 Protocolo nº 3383/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Lúdio Cabral</p>		

INDICO a operadora OI, a instalação de antena celular, junto a Comunidade Vale dos Sonhos, Distrito de Barra do Garças - MT.

Com fulcro no Art. 160 e seguintes do Regimento Interno, indico à Mesa Diretora, após ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe indicatário a Operadora OI, a instalação de antena celular para atender a demanda da Comunidade Vale dos Sonhos, Distrito de Barra do Garças -MT.

A indicação que ora apresentamos visa atender a reivindicação do líder comunitário e comerciante Senhor Adão Vieira.

JUSTIFICATIVA

As tecnologias da informação e de comunicação abrem novas perspectivas para a sociedade, uma informação produzida é instantaneamente difundida por todo o mundo por meio da internet. Os aparelhos de telefone celular fazem parte da rotina de milhões de brasileiros e brasileiras, trazendo inúmeras possibilidades e facilitando acesso ao conhecimento, mas essa facilidade não está presente em aproximadamente 30% dos municípios brasileiro.

O Distrito Vale dos Sonhos, está localizado no município de Barra do Garças, tem aproximadamente 1.500 habitantes. Trata-se de uma comunidade antiga que possui escola funcionando nos três períodos, Programa Saúde da Família, posto de combustíveis e farmácia. A comunidade possui três telefones públicos mas não há lugar para comprar cartões para telefone público. A instalação de uma antena de celular atenderá toda a população do distrito, o que os possibilitaria fazer uso da comunicação como instrumento de acesso a informação, possibilitando o contato com familiares, atividades comerciais ou sociais.



Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Maio de 2019

Lúdio Cabral
Deputado Estadual